



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 31/03/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

REQUERIMENTO Nº 088/2021


Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que estudem qual a possibilidade de incluir médicos com a especialidade ortopedista para atendimento 24 horas no Hospital Municipal de Cajamar e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em caráter de urgência.


JUSTIFICATIVA

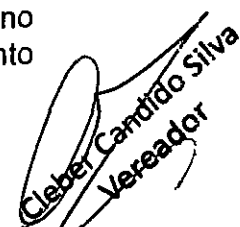
Justifico o presente requerimento, considerando que fomos questionados por munícipes de nossa cidade, usuários da rede municipal de saúde de Cajamar, que nos relataram a falta de atendimento da especialidade médico ortopedista na rede em diversos horários, como exemplo, um relato de uma munícipe que precisou do atendimento do médico ortopedista após as 23h no Hospital Regional e a mesma não teve esse atendimento imediato para sua filha, tendo que retornar no outro dia.

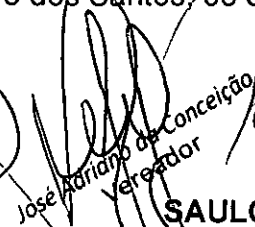
Tendo em vista essas informações, buscando atender e prestar melhores atendimentos aos nossos munícipes, evidencia-se a necessidade de colocar médicos com a especialidade de ortopedista para atendimento 24 horas no Hospital Municipal de Cajamar, e ainda se possível na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas em Jordanésia.

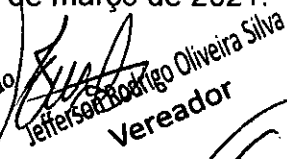
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março de 2021.



EDILSON LEME MENDES
 VEREADOR

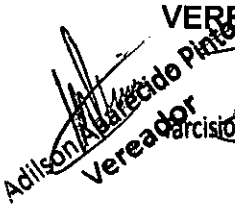

SAULO ANDERSON RODRIGUES
 VEREADOR



Cleber Camargo Silva
 Vereador



José Antônio de Conceição
 Vereador



Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
 Vereador

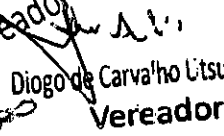

Alexandre Dias Martins
 Vereador

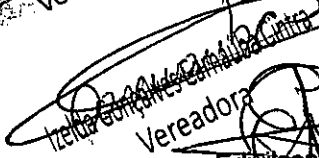

Adilson da Paixão Pinto
 Vereador



Marciso Moreira de Carvalho
 Vereador


Edilson Leme Mendes
 Vereador


Manoel Pereira Filho
 Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
 Vereador


Edilson Leme Mendes
 Vereador


Edilson Leme Mendes
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
432/2021

DATA
09/03/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 60 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 57/2021; 65/2021; 88/2021; 89/2021; 93/2021; 95/2021; 97/2021; 98/2021; 99/2021; 101/2021; 102/2021; 103/2021; 113/2021; 116/2021; 117/2021; 121/2021; 122/2021; 123/2021; 124/2021; 125/2021; 126/2021; 130/2021 e 131/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

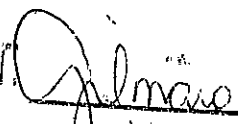
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por 
14:10 hr

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4445-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br